



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

APROVADO

Sala das Sessões 13/03/23

Exmo. Sr. Presidente, da Câmara Municipal de Campo Largo

Germano da Silva, vereador que abaixo subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem, com o devido acatamento, perante aos demais vereadores, solicitar a aprovação do presente pedido para que seja encaminhado **Pedido de Providências**, ao Poder Executivo deste município Para que seja verificado a viabilidade de conceder isenção do pagamento do IPTU aos imóveis que sirvam de abrigo para animais abandonados, sob responsabilidade de protetores de animais cadastrados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, desde que sejam responsáveis por, no mínimo, 15 animais resgatados de maus-tratos ou abandono.

JUSTIFICATIVA

Justifico a proposição, tendo em vista os Protetores de Animais independentes são heróis, que se dispõem a ajudar e a socorrer os animais, mesmo, com vários resgatados e encontrando dificuldades financeiras para lidar com tantos casos que encontram pela frente.

Muitos protetores não têm ajuda do governo para socorrer animais, em situação de risco, tiram recurso do próprio bolso para alimentar, vacinar e castrar os animais.

Sabemos do poder Executivo em atender os clamores da população em questão desta natureza, e sabemos de sua sensibilidade em acatar mais este pedido, reiteramos nosso agradecimento.

Nestes termos,

P. Desferimento

Campo largo 03 de março de 2023

Germano da Silva
Germano Da Silva
Vereador